



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 219 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 220 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 43.561,15 (Quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 09/2023- CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa acelera SUAS Bahia, para o provimento do Benefício Eventual.

RESOLUÇÃO Nº 10/2023- CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e compromisso da iniciativa SUAS Fortalecido no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia para a Oferta de Serviços Socioassistenciais.



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 219 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	91,11
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	291,11	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	200,00
Total por Modalidade:	291,11	291,11
Total por Ação:	291,11	291,11
Total por Unidade Orçamentária:	291,11	291,11

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	630,22
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130,22	0,00
Total por Modalidade:	1.130,22	1.130,22
Total por Ação:	1.130,22	1.130,22
Total por Unidade Orçamentária:	1.130,22	1.130,22

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	0,00	460,10
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	460,10	0,00
Total por Modalidade:	460,10	460,10
Total por Ação:	460,10	460,10
Total por Unidade Orçamentária:	460,10	460,10

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	0,00	110,50

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9576-B97A-7AEB-F1A8.



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	110,50	0,00
Total por Modalidade:	110,50	110,50
Total por Ação:	110,50	110,50
Total por Unidade Orçamentária:	110,50	110,50
Total Geral:	1.991,93	1.991,93

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9576-B97A-7AEB-F1A8.



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 220 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 43.561,15 (Quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$43.561,15 (Quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.014,81
Total por Ação:	3.014,81
Total por Unidade Orçamentária:	3.014,81

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	16.963,34
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	3.480,00
Total por Ação:	20.443,34
Total por Unidade Orçamentária:	20.443,34

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.520,00
Total por Ação:	2.520,00

2.052 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - REGIÃO DE JACOBINA

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcios	8.481,00
Total por Ação:	8.481,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.001,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	102,00
Total por Ação:	102,00
Total por Unidade Orçamentária:	102,00
Total Suplementado:	43.561,15

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.480,00
Total por Ação:	3.480,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.480,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.520,00
Total por Ação:	2.520,00

2.057 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	8.136,16
Total por Ação:	8.136,16

2.060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	344,84
Total por Ação:	344,84
Total por Unidade Orçamentária:	11.001,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	16.963,34
Total por Ação:	16.963,34

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	3.014,81
Total por Ação:	3.014,81



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 28.978,15

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SUAS BAHIA MAIS RURAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 102,00

Total por Ação: 102,00

Total por Unidade Orçamentária: 102,00

Total Anulado: 43.561,15

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



RESOLUÇÃO Nº 09/2023- CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa acelera SUAS Bahia, para o provimento do Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caém - BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 538 de 13 de novembro de 2017, C/C 471/2014 de 19/09/2014.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 25 de outubro de 2023, conforme Ata nº 196.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa acelera SUAS Bahia, para o provimento do Benefício Eventual.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caem, Ba, 25 de outubro de 2023

Presidente do CMAS

Ana Cleide dos Santos Cruz



RESOLUÇÃO Nº 10/2023- CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e compromisso da iniciativa SUAS Fortalecido no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia para a Oferta de Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caém - BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 538 de 13 de novembro de 2017, C/C 471/2014 de 19/09/2014.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 25 de outubro de 2023, conforme Ata nº 196.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e compromisso da iniciativa SUAS Fortalecido no Âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia para a oferta de Serviços Socioassistenciais;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caem, Ba, 25 de outubro de 2023.

Presidente do CMAS

Ana Cleide